



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PROJETO DE LEI DE Nº 101/2022 – PROJETO DE LEI DE Nº 101/2022
– AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBSÍDIO MENSAL AO TRANSPORTE
PÚBLICO ALTERNATIVO, SUPLEMENTAR AO CONVENCIONAL, DO
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O projeto que acompanha a mensagem de nº 101/2022 trata da autorização da instituição de subsídio ao transporte público alternativo, tem o texto modificado pela mensagem aditiva de nº 006/2022, sendo analisado o texto definitivo.

Acerca dos aspectos financeiros e orçamentários, esta comissão entende que estão sendo respeitado os ditames da LOA, LRF e da CF/88, e que há previsão no orçamento de Maracanaú para a concessão do subsídio pretendido.

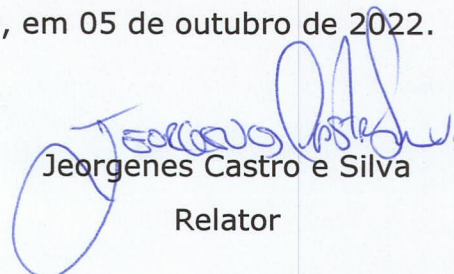
Possível, e necessário, pois o intento do Chefe do Executivo.

Diante do exposto, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 101/2022.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 05 de outubro de 2022.


Jeorges Castro e Silva
Relator